



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 12/82

REVOGA DISPOSITIVO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO
MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, a partir
de 1º de janeiro de 1983, o artigo 212 da Lei Munici-
pal nº 2510/79, que instituía a Taxa de Conservação
de Estradas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições,
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de
1982.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL